



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

OFÍCIO Nº 046/2024 – CPL/CMMN

Miranda do Norte - MA, 20 de maio de 2024.

À Empresa J B N EMPREENDIMENTO.

Assunto: Ato Convocatório

Pelo presente instrumento e com base Processo Administrativo nº 010/2024, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos J B N EMPREENDIMENTO residente na Rua São Pedro, nº 78, Conjunto Nova América, Miranda do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.455.019/0001-10, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, com sede na Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA CEP: 65.495-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citadas.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- ASSESSOR JURÍDICO(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas os sacões administrativos e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail cmirandadonortesetordecompras@gmail.com.


Jorge Miller Pereira Costa
Pregoeiro da Câmara

Folha: 126
 Proc. Adm. 010 / 2024
 Rubrica: +

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA
José Alberto Carvalho Filho
Presidente da Câmara
Biênio 2023 - 2024

PORTARIA Nº 34/2023 – GPCMMN

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, artigo 19, Inciso II, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 3, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidor Jorge Miller Pereira Costa, servidor comissionado, portador do CPF nº 606.613.913-45, para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Art. 2º: Designar os servidores ATANIEL ROCHA DA SILVA, servidor comissionado, portador do CPF nº 00705224309, e FAGNER DO ESPÍRITO SANTO DUTRA, servidor comissionado, portador do CPF nº 05196022341 para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro durante seu mandato, o assistindo, no desempenho de suas funções.

Art. 3º: A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Miranda do Norte – MA, 01 de setembro de 2023.

José Alberto Carvalho Filho
 Presidente da Câmara
 Biênio 2023 – 2024

PORTARIA Nº 35/2023 – GPCMMN

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e considerando o § 1º a §4º do artigo 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE;

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, composta de 3 (três) membros com mandato de 1 (um) ano, facultada a recondução no período seguinte de seus membros.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de da Câmara de Vereadores de Miranda do Norte, Estado do Maranhão:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Sr. JORGE MILLER PEREIRA COSTA CPF nº 606.613.913-45.
 Secretário: Sr. ATANIEL ROCHA DA SILVA, CPF nº 00705224309.

Membro: Sr. FAGNER DO ESPÍRITO SANTO DUTRA, CPF nº 05196022341.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas qualquer disposições em contrário.
 Dê-se ciência Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Miranda do Norte, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA
José Alberto Carvalho Filho
Presidente da Câmara
Biênio 2023 – 2024





miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Folha: 127

Proc. Adm. 010/2024

Rubrica: [assinatura]

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024-DL/CMMN

3 mensagens

bispo neves <nevesbispo@hotmail.com>

17 de maio de 2024 às 15:18

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Boa Tarde,

Segue em anexo PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

Fico a disposição,

Enviado do Email para Windows

14 anexos

- BALANÇO 2022 ATT.pdf**
1135K
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA.pdf**
109K
- CERTIDAO_NARRATIVA-_Joao_Bispo_assinado (1).pdf**
179K
- CERTIDAO_NARRATIVA-_Joao_Bispo_assinado.pdf**
179K
- CND FEDERAL.pdf**
77K
- CNDA-_JOAO_BISPO_assinado.pdf**
189K
- CND-ESTADUAL.pdf**
4K
- CND-FGTS.pdf**
95K
- CND-TRABALHISTA.pdf**
85K
- Cnpj alteração.pdf**
245K
- emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf.pdf**
77K
- Inscrição estadual.pdf**
414K
- PROPOSTA_CAMARA UT-assinado-1.pdf**
424K

 **registro_comercial_documento_nivel2.pdf**
1403K

Foiha: 128

Proc. Adm. 010/2024

Rubrica: [assinatura]

20 de maio de 2024 às
16:20

miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>
Para: bispo neves <nevesbispo@hotmail.com>

Ato Convocatório
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **22 ATO CONVOCATÓRIO.pdf**
139K

miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>
Para: bispo neves <nevesbispo@hotmail.com>

22 de maio de 2024 às
10:34

segue o contrato
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **23 CONTRATO.pdf**
222K



miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Rubrica:

Contrato assinado

2 mensagens

bispo neves <nevesbispo@hotmail.com>

22 de maio de 2024 às 12:08

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Boa Tarde,

Segue em anexo contrato assinado de formal digital.

Fico a disposição,

Enviado do Email para Windows

23 CONTRATO_assinado.pdf
282K

miranda do norte setor de compras camara municipal

22 de maio de 2024 às

<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

13:38

Para: bispo neves <nevesbispo@hotmail.com>

Olá Presados,

Segue a Ordem de Fornecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

25 ORDEM DE FORNECIMENTO.pdf
165K